

PORTARIA Nº 1804 DE 11/11/2022

**DESIGNA A COMISSÃO DE VISTORIA AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA**

GILMAR MARCO PEREIRA, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o Disposto No Edital De Licitação De Processo Administrativo nº 127/2022, Concorrência Pública nº 06/2022, de cujo objeto é “CONCESSÃO DOS SERVIÇOS QUE DISPÕE GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS, APREENDIDOS, E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO BEM COMO O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM DECORRENCIA DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS, NOS TERMOS DO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO LEI Nº 9.503/97, LEI Nº 8987/95, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 04/2010 E SUAS ALTERAÇÕES, E LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.” Solicita-se a designação dos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão De Vistoria de Concorrência Pública Nº. 06/2022, Processo Administrativo Nº. 127/2022.

1. **Marilei de fatima machado**
2. **Daniela belli**
3. **Ivori antonio trombeta**

Art. 2º. A Comissão será responsável pela realização de vistoria, em atendimento aos termos e exigências previstas no Edital De Concorrência Pública nº 06/2022, Processo Administrativo nº 127/2022 e Regulamento Técnico E Operacional – (Anexo II), para mediante a emissão de Termo De Vistoria realizar a comprovação das exigências previstas quanto ao local, instalações, apólice de seguro, aparelhamento, veículos equipados com guincho e do pessoal disponível para a realização do objeto, devendo a concessionária preencher, obrigatoriamente todas as exigências e obrigações prevista no Edital De Regulamento Técnico e Operacional como condição para a assinatura do contrato de Concessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente portaria em 25 de outubro de 2022.



GILMAR MARCO PEREIRA
Prefeito Municipal

